

4. VALOR GLOBAL: O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 1.580.390,04 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil, trezentos noventa reais e quatro centavos)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº 2024NE01191 de 04/11/2024, de forma global, no valor de **R\$ 11.476,39 (Onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e trinta e nove centavos)**, sob a rubrica orçamentária: 62031.13.122.0011.2011.0000.15000000.33903702 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Limpeza e Conservação. **Valor total empenhado: 11.476,39 (Onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e trinta e nove centavos).** **Valor a ser empenhado conforme necessidade e liberação cotas orçamentárias: R\$ 1.568.913,65 (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais, sessenta e cinco centavos)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.029395.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 08.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111/2021, Decreto Municipal nº 5.207/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2024 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 248/2024 – PROJUR/MANAUSSCULT, datado de 01/11/2024, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSSCULT, às fls. 50, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.029395.

7. PRAZO: O presente O presente contrato terá **vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 04 de novembro de 2024.


REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Em Exercício
MANAUSSCULT.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2024 - MANAUSSCULT, celebrado em 06.11.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSSCULT e a empresa **ROSSI & ZORZANELLO LTDA.**

3. OBJETO: Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a serviço de locação da área de Estande, com fornecimento de piso e estande construído, com montagem básica, visando a participação da cidade de Manaus na 36ª edição da FESTURIS – Feira Internacional de Turismo de Gramado, através da Manauscult, a ser realizada no período de 07 a 10 de novembro de 2024, na cidade de Gramado/RS, de acordo com especificações contidas no Projeto Básico, nos termos e justificativas deste Instrumento constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.028996.

4. VALOR GLOBAL: O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 64.775,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº 2024NE01161, datado de 06/11/2024, no valor de **R\$ 64.775,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, à cota da seguinte rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2284.0000.15000005.33903922 – Execução de Emendas Parlamentares. Fonte: 15000005 – Rec. não Vinc. Imp. - Emendas Parlamentares Municipais - Individuais. Natureza da Despesa: 33903922 – Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor total empenhado: R\$ 64.775,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, nos termos e

justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.028996.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente, desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSSCULT, às fls. 123, Parecer Jurídico nº 247/2024 – PROJUR/MANAUSSCULT, de 01/11/2024, Parecer Jurídico nº 102/2024-CML/PM, Portaria de Inexigibilidade nº 0241/2024, publicada no DOM edição nº 5895, de 22/08/2024, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.028996.

7. PRAZO: O presente contrato terá **vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 06 de novembro de 2024.


REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Em Exercício
MANAUSSCULT.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

3º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período de etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5948, de 12 de novembro de 2024, até o dia 23 de novembro de 2024.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	27/11/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	02/12 a 04/12/2024
Publicação do resultado final	12/12/2024
Etapa de habilitação e Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 19/12/2024
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/12/2024
Execução dos projetos classificados	01/01 a 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2024.


FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA